

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0001983-39.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha**

Requerente: Ilma de Jesus Alves Blanco

Requerido: Francisco Blanco

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Francisco Blanco*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 16.054*) e de um veículo (*VW Fusca 1300 asno 1973*), concorre a viúva.

Os títulos da herdeira e dos bens acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Francisco Blanco*, atribuindo-os à viúva na forma do plano de partilha de fls. 105/108, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, observando-se que a requerente é beneficiária da AJG, que ora fica deferida.

Após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 01 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA